



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2517, de 03 de Março de 2022.

**“Designa empregada para exercer atividades
junto ao setor de produção primária (ficha
cadastral e talões de produtor)”**

PAULO CESAR BERGMANN, Prefeito Municipal de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar N° 63/90, Lei N° 12.868/07, Decreto N°45.659/08 e Instrução Normativa DRP n° 045/98 – Título V Capítulo II designa, nesta data, 03 de março de 2022, **ROSINA PAULA BENINCÁ**, CPF: 028.616.470-19, Matrícula: 724, empregada municipal com cargo de Chefe de Turma para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em, 03 de março de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração